

(BL197/2024)

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação para estudante de curso não conferente de grau académico ou estudante de doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto/instituição de I&D 1018P.06424-Serviços - JPM, nas seguintes condições:

Área Científica: Hidrologia, Ambiente e Recursos Hídricos.

Requisitos de admissão:

a) ser licenciado ou mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;

b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado.

Ou

a) estar inscrito num doutoramento.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos será focado no desenvolvimento de modelos de previsão com base em técnicas de inteligência artificial (deep learning). A investigação irá explorar a potencialidade dos “Temporal Fusion Transformers (TFT)” na previsão de variáveis hidrológicas, nomeadamente na sua aplicação na simulação e previsão de caudais em Portugal e num contexto internacional.

A atividade será dividida da seguinte forma:

- Aplicação do módulo de previsão a diversos casos de estudo.
- Publicação de artigos.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação do IST, disponível em https://drh.tecnico.ulisboa.pt/files/sites/45/despacho_8532_regulamento_bolsas.pdf.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CERIS – Civil Engineering Research and Innovation for Sustainability, do Instituto Superior Técnico, sob a orientação científica do Professor José Pedro Gamito de Saldanha Calado Matos.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Março de 2025. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 12 meses, incluindo a duração do contrato inicial.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1259,64 (estudantes de doutoramento ou mestres inscritos em curso não conferente de grau académico) ou € 990,98 (licenciados inscritos em curso não conferente de grau académico), sendo o modo de pagamento por transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular (média da licenciatura – 20%; média do mestrado – 20%; média das UC de Hidrologia e Recursos Hídricos – 5%; e Probabilidade e Estatística – 5%).
- Entrevista individual – 50%. Ênfase em competências necessárias para a realização da investigação (i.e., programação, inteligência artificial, incerteza, hidrologia, recursos hídricos, risco, energia, domínio do inglês, competências transversais e familiaridade com bacias hidrográficas portuguesas e os processos hidrológicos principais aí decorrentes). Realizada presencialmente ou *online*.

Composição do Júri de Seleção:

- Prof. José Pedro Gamito de Saldanha Calado Matos – nº mec. IST151906.
- Prof. Jorge de Saldanha Gonçalves Matos – nº mec. IST12418.
- Prof. Filipa Maria Santos Ferreira – nº mec. IST14202.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 16 a 31 de janeiro de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: i) Formulário B1 – Candidatura a Bolsa de Investigação (<http://drh.tecnico.ulisboa.pt/bolseiros/formularios/>), ii) *Curriculum Vitae*; iii) certificado de habilitações, se aplicável; iv) comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (doutoramento) ou em curso não conferente desse grau; v) carta de motivação; vi) (no caso de licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em curso não conferente de grau académico) declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: jose.matos@tecnico.ulisboa.pt com cópia para gabriela.cunha@tecnico.ulisboa.pt.